



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de janeiro de 2018 - Nº 5509

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.503

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, a partir de 29 de janeiro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RENATA FIORIO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC
TELMA VERIDIANO COSTA SADENBERG	Gerência de Programação e Elaboração do Orçamento	C 2	SEMFA
CARLOS RENATO LINO	Coordenação de Execução de Serviços	C 4	SEMAI
JOSÉ HERCULANO DA SILVA	Coordenação de Iluminação Pública	C 4	SEMSUR

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 29 de janeiro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATÁLIA FARIA FREITAS PONTES	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
RENATA FIORIO	Coordenação de Inclusão Profissional	C 4	SEMDEC
TELMA VERIDIANO COSTA SADENBERG	Gerência de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMDEC
HERMAN KRUGER FIGUEIRA	Subsecretário de Agricultura	CE 3	SEMAI
MARILENE GOZZI PEREIRA	Gerência de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES
CARLOS RENATO LINO	Coordenação de Iluminação Pública	C 4	SEMSUR
JOSÉ HERCULANO DA SILVA	Coordenação de Execução de Serviços	C 4	SEMAI

EDILSON FAGUNDES RIOS	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMFA
MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ	Consultor Interno	CE 5	SEMFA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.504

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 29 de janeiro de 2018, a designação conferida pelo Decreto nº 27.449/2017 ao servidor **HENDERSON DE SOUZA CASSA**, para responder interinamente pelo Cargo de Controlador Geral do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.505

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELLO PINTO RODRIGUES** para exercer o cargo de **Controlador Geral do Município**, a partir de 29 de janeiro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 1.021/2017****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.695/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **DIEGO MOTTA LIBARDI**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 187/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 - 37.195/2017 - 40.055/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 1.022/2017****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.695/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **DIEGO MOTTA LIBARDI**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 186/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 41.686/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 047/2018****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 41.607/2017, resolve:**Art. 1º** Dar publicidade a readaptação temporária do servidor municipal **GESSE PINTO DE SOUZA**, Professor PEB C V, lotado na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, no qual determinou que o servidor deverá exercer atividades onde não necessite realizar esforços físicos, ortostase prolongada e muita deambulação, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2018 até 30 de janeiro 2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº 048/2018****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 13.318/2017, resolve:**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada

na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não haja necessidade de esforço físico e pegar peso, no período abaixo mencionado, em prorrogação a Portaria nº 637/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
12 (doze) meses	25/12/2017 até 24/12/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 053/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	SEME	2007/2017	30/11/2017	41.357/2017
ELIZABETH DE JESUS	SEME	2007/2017	27/11/2017	40.750/2017
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	SEMUS	2007/2017	01/12/2017	41.216/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 054/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº.

24.679/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade à licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020, nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº
ANDRÉA LAGE	SEME	40.104/2017
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	SEME	40.108/2017
CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	SEME	40.111/2017
IEDA MARDGAN GAMES	SEME	40.116/2017
SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	SEME	40.098/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 055/2018**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46- 35.849/2014, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO**, Auxiliar de Serviços em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não haja necessidade de esforço físico, no período abaixo mencionado, em prorrogação a Portaria nº 887/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
12 (doze) meses	24/08/2017 até 23/08/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 057/2018****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1- 38.506/2017, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ILASI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, PEB-A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não haja necessidade de esforço físico, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
12 (doze) meses	01/02/2018 até 31/01/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 060/2018****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 434/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARI**, Assistente Social, lotada na SEMUTHA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 063/2018****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1122/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida ao servidor municipal **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, lotado na SEMSET, no período de 02 (dois) dias, a partir de 09 de janeiro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 065/2018****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	PROT/SEQ. Nº
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	SEMUS	22/12/2017	2 - 126/2018
JOSÉ ANTONIO NUNES	SEME	01/02/2018	1 - 41.171/2017
MARLÚCIO CORREIA ARAUJO	SEMSET	01/02/2018	1-41.171/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 066/2018****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, da SEMAD para a SEMSUR, em virtude da Lei 7.516/2017 que Reformula a Estrutura Administrativa, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SEQUENCIAL Nº
ALEXANDRE FERREIRA	2 - 691/2018
AMANDA LYRA ZAGOTTO	
ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	
ANDRÉ LUIZ ARCHANJO	
CLAUDIO MOTÉ GALO	
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	
DEJAIR RAMOS	
EDER DE OLIVEIRA FRAGA	
FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO	
GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS	
JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	
JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	
JOSÉ EUCLYDES BRUM	
JÚLIO CEZAR FERREIRA	
ODEZIR CAETANO DELATORRE	
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	
SEBASTIÃO AUREO DA SILVA PEREIRA	
SEBASTIÃO MARCELINO SANTANNA	
SIRNANDE MARQUES DA SILVA	
VANDERLEI ANDREZA ALVES	

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### INTIMAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **46861**

Data da Emissão: 06/12/2017

CPF do Contribuinte: 093.096.867-07

Contribuinte: **GILBERTO CAETANO JUNIOR**

Constatação: Imóvel habitado sem o devido Habite-se;

Providências: Requerer o Habite-se referente o imóvel protocolado sob o nº 20090/2011.

Fundamento legal da infração: Art. 78 - RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Intimação: **46199**

Data da Emissão: 26/10/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **JÚLIO DE ARAÚJO**

Constatação: Obra no 1º e 2º Pavimento ocupando o afastamento frontal.

Providências:

1. Paralisar e manter a obra paralisada até a regularização.
2. Regularizar a obra no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Intimação: **46406**

Data da Emissão: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 488.098.617-87

Contribuinte: **LOURIVAL FELICIO PACHECO FILHO**

Constatação: Obra no 1º e 2º Pavimento sem licença na PMCI.

Providências: 1. Paralisar e manter a obra paralisada até a regularização.

2. Regularizar a obra no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Intimação: **46403**

Data da Emissão: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 489.085.177-15

Contribuinte: **MARIA DA PENHA MOREIRA**

Constatação: Obra sem licença na PMCI, em fase de acabamentos.

Providências: 1. Paralisar e manter a obra paralisada até a regularização.

2. Regularizar a obra no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Janeiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos autos de infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

**Auto de Infração nº 11289**

Data da Lavratura: 24/10/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **JULIO DE ARAÚJO**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

**Auto de Infração nº 11290**

Data da Lavratura: 25/10/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **JULIO DE ARAÚJO**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Auto de Infração nº 11291**

Data da Lavratura: 26/10/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **JULIO DE ARAÚJO**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 4.000,00 (Hum Mil Reais)

**Auto de Infração nº 11292**

Data da Lavratura: 26/10/2017

CPF do Contribuinte: 675.314.747-00

Contribuinte: **JULIO DE ARAÚJO**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

**Auto de Infração nº 11454**

Data da Lavratura: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 488.098.617-87

Contribuinte: **LOURIVAL FELICIO PACHECO FILHO**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Hum Mil Reais)

**Auto de Infração nº 11453**

Data da Lavratura: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 488.098.617-87

Contribuinte: **LOURIVAL FELICIO PACHECO FILHO**

Fundamento legal da infração: Art. 105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Hum Mil Reais)

**Auto de Infração nº 6404**

Data da Lavratura: 27/09/2017

CPF do Contribuinte: 123.726.807-90

Contribuinte: **LUAN MENEGARDO SCHEIDEGGER**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

**Auto de Infração nº 6405**

Data da Lavratura: 29/09/2017

CPF do Contribuinte: 123.726.807-90

Contribuinte: **LUAN MENEGARDO SCHEIDEGGER**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Auto de Infração nº 6410**

Data da Lavratura: 17/11/2017

CPF do Contribuinte: 123.726.807-90

Contribuinte: **LUAN MENEGARDO SCHEIDEGGER**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34ª, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Auto de Infração nº 11455**

Data da Lavratura: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 489.085.177-15

Contribuinte: **MARIA DA PENHA MOREIRA**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Hum Mil Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Janeiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****AGERSA****PORTARIA Nº 008/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **SANDRA MELLO DE AZEREDO** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 002/2018	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 07.445.749/0001-91	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de impressoras e suprimentos.	Processo nº: 272/2018 (Protocolo: 1331985)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA  
Decreto nº 27.399/2017

**PORTARIA Nº 009/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **RUI CRISOSTOMO DE VARGAS** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 001/2018	AUTO POSTO BANDEIRA LTDA - EPP CNPJ: 00.995.933/0001-66	Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais de propriedade da AGERSA.	Processo nº: 977/2018 (Protocolo: 1332625)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA  
Decreto nº 27.399/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie	Contrato nº 001/2018		
Nº de processo	Processo nº: 977/2018 (Protocolo nº: 1332625)		
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00		
Contratada	Auto Posto Bandeira Ltda - EPP		
CNPJ Contratada	00.995.933/0001-66		
Objeto	Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais de propriedade da AGERSA.		
Data da Assinatura	16/01/2018		
Valor	R\$ 3.807,30 (três mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)		

Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807 Elemento de despesa: 3390300000 – Material de Consumo Subelemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Augusto Milhorato Callegário (Diretor Presidente em Exercício – AGERSA - Decreto 27.399/2017) e Eder Riso Zabam (sócio da empresa Auto Posto Bandeira Ltda - EPP)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA  
Decreto nº 27.399/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie	Contrato nº 002/2018
Nº de processo	Processo nº: 272/2018 (Protocolo nº: 1331985)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Contratada	07.445.749/0001-91
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de impressoras e suprimentos.
Data da Assinatura	17/01/2018
Valor	R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807 Elemento de despesa: 33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 33903912000 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Augusto Milhorato Callegário (Diretor Presidente em Exercício - Decreto 27.399/2017) e Fábio Rainha Moreira (sócio da empresa COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA  
Decreto nº 27.399/2017

**IPACI**

**PORTARIA Nº 032/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme



atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 032/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AIRTON VITORIANO	Bombeiro Hidráulico	SEMAD	01 dia	15/01/2018	1.986/2018
ERALDINO PINTO FERREIRA	Gari	SEMO	30 dias	10/01/2018	1.830/2018
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSET	03 dias	17/01/2018	2.128/2018
MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES	Médico Ginecologista	SEMAD	19 dias	10/01/2018	1.577/2018
MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	30 dias	17/01/2018	1.898/2018
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	Gari	SEMAI	30 dias	08/01/2018	1.790/2018
SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	15 dias	18/01/2018	2.161/2018

**PORTARIA Nº 033/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 07 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 1.790, de 17/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 034/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 17 (dezesete) dias a partir de 16 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 1.898, de 18/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 035/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 16 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.049, de 19/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de março de 2018.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

**PROCESSO:** 46- 1.805/2018.

**RESPALDO LEGAL:** ART.24, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** JOSÉ OSVALDO MEI, CNPJ sob o nº 12.432.925/0001-90

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prestação de serviço de recarga de toner e fornecimento de refil de tinta.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.17

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2018.

**PRAZO:** O prazo de vigência terá início na data da assinatura, e seu término se dará em 31 de dezembro de 2018, ou até que se esgote o objeto contratual, caso isto ocorra antes do prazo mencionado.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), JOSÉ OSVALDO LOPES (Representante da Empresa JOSÉ OSVALDO LOPES MEI).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 1.240/2018.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25.

**CONTRATADO:** EMPRESA VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ sob o nº 27.390.160/0001-40.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens para viabilizar o transporte público do servidor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.64

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 26/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7525, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOM sob. Nº 5483 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Ficha	Classificação Natureza de Despesa	Descrição da conta	Fonte	Valor
0000050	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10000001	R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### CÂMARA MUNICIPAL

ANULAR				
Ficha	Classificação Natureza de Despesa	Descrição da conta	Fonte	Valor
0000062	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	10000001	R\$ 1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**